

PORTARIA Nº 2.090/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **2686/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
13368501	EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA PCS	18/01/2012	GOA	I	E	G	21/01/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
13368501	EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA PCS	18/01/2012	GOA	I	G	H	2020/2022	18/01/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.997/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

